



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 55/2017

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Campinas, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 1004, Ponte Preta, inscrita no CNPJ nº 49.425.994/0001-87, ora representada pelo seu Presidente, Sr. Rafael Fernando Zimbaldi, doravante denominada CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** Interquattri Informática e Telecomunicações LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.213.235/0001-85, com sede na Rua Rafael Andrade Duarte, nº 441, Bairro Nova Campinas, Campinas/SP, CEP 13.092-180, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio administrador, **Sr. Cláudio César Grande**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 042.487.268-40 e do RG nº 9296139-3, residente na Rua Carapa, nº 152, Bairro Alphaville, Campinas-SP, CEP 13.098-330, e pelo Sr. Afrânio Silva Gomide, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 554.972.338-72 e do RG nº 6592002-8, residente e domiciliado na Avenida José Fonseca Arruda, nº 364, Jd. das Oliveiras, Campinas-SP, CEP 13044-130.

As partes retificam o disposto no Contrato nº 55/2017, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A fim de melhor delinear os serviços e produtos que integram o contrato, nos termos da proposta apresentada pela Contratada, no item 4.1, **onde se lê:**

*“4.1 – O valor total deste contrato é de R\$66.400,00 (sessenta e quatro mil reais).”*

**Leia-se:**

*“4.1 – O valor total deste contrato é de R\$66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais) conforme dispõe a tabela abaixo:*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

LOTES	ITEM	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 1	1	02	Dell Networking	Switch de Rede Dell Networking N2048P, gerenciável, L2+, 48 portas 10/100/1000T RJ45 PoE+ (24 x 30W por porta ou 48 x 15W por porta) mas 02 x portas 01/10Gb SFP+ e 02 portas de stacking built-in de 84 Gbps em full duplex; 02 Cabo de Stack, 01m, Dell; 04 Transceiver 10GBase-SR, LC, Dell; Garantia Lifetime e 03 anos de ProSupport 24x07 com atendimento no local no próximo dia útil.	R\$19.250,00	R\$38.500,00
	2	01	-	Serviços de instalação da solução proposta composto de atualização de firmwares configuração de VLANs e demais funcionalidades de L2 e L3, migração, integração com a rede de dados existente e atualização da documentação da rede.	R\$500,00	R\$500,00
Lote 3	1	03	CISCO AIRCAP 2702i	Ponto de Acesso Corporativo AIRCAP 2702i – 802.11 g/b/n/ac até 1.3 Gbps AP, Antenas Internas, 3x4:3SS MIMO, com CleanAir, kit de montagem para teto ou parede para Aironet Aps, perfil baixo e garantia SmartNet 8x5xNBD de 03 anos, Cisco.	R\$8.900,00	R\$26.700,00
	2	01	-	Serviços de instalação, configuração de funcionalidades incluindo integração com a rede wireless existente e atualização da documentação técnica	R\$700,00	R\$700,00
<b>Total</b>						<b>R\$66.400,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fim de corrigir as numerações das dotações orçamentárias que suportarão as despesas atinentes ao contrato, no item 5.1, onde se lê:

*“5.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) no orçamento vigente de nº 01.031.4001.1055.4.4.90.52.35.01.110, 01.031.4001.1057.4.4.90.39.00.01.110, 01.031.4001.4054.3.3.90.39.00.01.110, Notas de Empenho nº 596, 597 e 599 emitidas em 19/12/2017”.*

**Leia-se:**

*5.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) no orçamento vigente de nº 01.031.4001.1055.4.4.90.52.35.01.110, 01.031.4001.1055.4.4.90.52.06.01.110, 01.031.4001.4054.3.3.90.39.57.01.110, Notas de Empenho nº 596, nº 597 e nº 599, emitidas em 19/12/2017.”*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente instrumentos produz efeitos a partir de 20/12/2017, ratificando-se todas as disposições do Contrato nº 55/2017 não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que abaixo subscrevem.

Campinas, 26 de fevereiro de 2018.

Rafael Fernando Zimbaldi  
CONTRATANTE

Claudio Cesar Grande  
CONTRATADA

Afranio Silva Gomide  
CONTRATADA

Testemunhas:

1

CPF: 048496256-86

2

CPF: 374.553.668-17